

DECRETO Nº 3.738 DE 28 DE JULHO DE 2020.

**ALTERA O DECRETO Nº 3.583/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 4.164 DE 22 DE JUNHO DE 2007, alterada pela Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro suplente Noilma Passos pelo membro suplente Camilo dos Santos Guimarães como representante do Poder Executivo que dispõe o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 3.583/2019 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

III - Representantes de governo, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, assim especificados:

Representantes do Poder Executivo:

Conselheiro Titular: RONALDO ELIAS DIAS

Conselheiro Suplente: GLAYCE CAMARGO F. DA C. FERNANDES

Conselheiro Titular: EDILENE AUGUSTO VIEIRA DE ARAÚJO

Conselheiro Suplente: KÉSIA CAROLINA C. L. DOS SANTOS

Conselheiro Titular: ANTÔNIO GERALDO DE OLIVIERA

Conselheiro Suplente: CAMILO DOS SANTOS GUIMARÃES”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de julho de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal